

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

A Hepatite C consiste numa doença inflamatória do fígado, provocada por um vírus (VHC), que pode levar a casos de falência hepática, cirrose e cancro.

É conhecida como epidemia silenciosa, pela forma como tem aumentado o número de portadores crónicos em todo o mundo e pelo fato de os infetados não apresentarem sintomas, durante longos períodos, que poderão decorrer entre 10 e os 40 anos.

No mundo ocidental, os toxicodependentes de drogas injetáveis e inaláveis e as pessoas que sujeitas a transfusões de sangue e a cirurgias foram, até ao início da década de 90, os mais atingidos. Com a descoberta da Sida, na década de 80, implementaram-se novas medidas de proteção e hoje, a possibilidade de contágio em hospitais, é praticamente nula.

Em Portugal, onde a Hepatite C é uma das principais causas de cirrose e do cancro do fígado, estima-se que existam 150 mil portadores, embora grande parte não esteja diagnosticada. Destes, cerca de 20%, recuperam espontaneamente, mas mais de 80% passam a sofrer de hepatite crónica e 20% evoluem para uma cirrose ou a cancro do fígado.

O VHC constitui igualmente a principal causa de transplante hepático, uma intervenção que comporta custos elevadíssimos, sendo apenas possível se existirem órgãos doadores disponíveis e cuja solução é provisória, uma vez que a reinfeção é universal.

A Hepatite C é a primeira infeção viral crónica passível de ser curável. Contudo essa cura está condicionada por vários fatores, nomeadamente o genótipo do vírus e o estado do dano hepático quando a doença é detetada. O tratamento *standard* atual, reconhecido pela comunidade médico-científica, tem uma taxa de sucesso na ordem dos 60%, mas apresenta efeitos secundários, nalguns casos considerados graves.

Embora as terapêuticas disponíveis sejam cada vez mais eficazes, os custos mantêm-se elevados e os efeitos secundários frequentes, levando a que doentes e profissionais assumam uma atitude de espera e aguardando que as formas mais avançadas de doença se instalem antes de instituírem uma terapêutica adequada. É portanto necessário que a aprovação de novos medicamentos e a sua comparticipação e entrada no mercado se faça com a celeridade e equidade necessária.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados veem, por intermédio de Vossa Excelência, inquirir o Sr. Ministro da Saúde, do

seguinte:

1 – Confirma o Ministério da Saúde a falta de equidade no tratamento dos doentes portadores do vírus da Hepatite C, nalguns hospitais do Serviço Nacional de Saúde, nomeadamente no que diz respeito ao Hospital de São João e ao Hospital de Santo António, ambos no Porto?

2 – Pode o Ministério da Saúde desmentir as declarações da Presidente da Associação SOS Hepatites, proferidas no dia 5 de fevereiro, na reunião da Comissão Parlamentar de Saúde, quando questionada sobre se um doente portador de VHC, se encaminhado para o Hospital de S. João, no Porto, morreria por não lhe serem ministrados os medicamentos devidos, afirmou que sim, que morreria, uma vez que o Conselho de Administração não autoriza a compra dos mesmos?

3 - Tendo, no mês passado, sido aprovada uma nova portaria para autorização de uma nova terapêutica do VHC e considerando a comunidade científica, em conjunto com os profissionais do setor, que as normas de orientação clínica ainda não aprovadas estão desatualizadas, pode o Ministério da Saúde a garantir a equidade no tratamento mais adequado?

4 – Pode o Governo assumir o compromisso de que serão cumpridos os prazos (90 dias) para a aprovação e introdução no mercado bem como a comparticipação, da nova terapêutica oral, cujos resultados, de acordo com o divulgado pelos profissionais do setor, embora com custos mais elevados, trará uma cura de 100%, num menor espaço de tempo?

Palácio de São Bento, terça-feira, 18 de Março de 2014

Deputado(a)s

LUÍSA SALGUEIRO(PS)

IDÁLIA SALVADOR SERRÃO(PS)

CATARINA MARCELINO(PS)

JOSÉ JUNQUEIRO(PS)

NUNO ANDRÉ FIGUEIREDO(PS)

JOÃO PAULO CORREIA(PS)

MARIA ANTÓNIA DE ALMEIDA SANTOS(PS)